



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.445

DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

Câmara

ALTERA A NOMENCLATURA
DA PROCURADORIA GERAL
PARA PROCURODIA JURIDICA E
DOS CARGOS RESPECTIVOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - A procuradoria Geral passa a ter a nomenclatura de
PROCURADORIA JURIDICA – PJ.

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos seguintes cargos:

- I Procurador Geral (PG) para PROCURADOR JURÍDICO, símbolo PJ.
- II Subprocurador Geral(SPG) para SUBPROCURADOR JURIDICO, símbolo SPJ.
- III Procurador Adjunto (PA) para ASSESSOR JURIDICO, símbolo AJ, quant. 06.
- IV Assessor Jurídico para ASSISTENTE JURIDICO, símbolo DAS-2, quant. 05.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Itaguaí, 28 de dezembro de 2004

141
JOSE SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

